(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 080

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 26 DE ABRIL DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 27 ABR 12 sex

OD 1° Ten FRICKE - SEF

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt NÍCOLAS	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt NÍCOLAS	- CPEx
Cb Gd	Cb LIMA ARAÚJO	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FONSECA	- CCIEx
Motr D	Cb NEVES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd DALTRON - DGO; MUNIZ - DGO; LEOMAR	- SEF

Perm Estac (P2 Móvel) Sd RODRIGUES - CPEx; MENDES - D Cont; W. RODRIGUES - CPEx

Perm Estac (P3 Fixo) Sd COSTA - SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb ADRIANO - CCIEx
Plantões (Sd Gd) Sd HENRIQUE - SEF; FERREIRA - SEF; ANDRÉ - 11ª ICFEx

Aprovisionamento

Sobreaviso3° Sgt CASTRO- SEFCopeiroSd BRAGA- SEFCozinheiroSd ARAÚJO- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd CASTELO-DGO; SOUZA LEÃO-CPEX 2° Turno (1215 às 1800h) Sd SILVA LIMA-SEF; GUEDES-CCIEX

Obs: entrou de serviço de Perm Estac (P2 Móvel), nesta data, o Sd MACIEL - D Cont, em substituição ao Sd RODRIGUES - CPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 26 ABR 12

Pag n^o

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Praças

Apresentação

Em 26 ABR 12

- 1) O 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, desta Secretaria, por término de instalação e estar pronto para o serviço.
- 2) O Sd ARTHUR GLAYDSON SOARES MATIAS, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. <u>Diversos</u>

1) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde realizada pelo MPOM/SEF (Brasília/DF), a fim de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, na Sessão nº 11/2012, a 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE, desta Secretaria, obteve o seguinte diagnóstico: "Nenhum"; Parecer: Apta para o serviço do Exército.

(Nota nº 441-SG1/SEF, de 24 ABR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

2) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pela Asp JORDANA KARLA DE S. MARCOLINO, do HMAB, nos seguintes termos: "sugiro que o Sd EDUARDO COSTA DIAS, desta Secretaria, seja dispensado em seu domicílio em 23 ABR 12", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota nº 78-SG4/SEF, de 24 ABR 12)

Em consequência, dispensei o Sd EDUARDO COSTA DIAS, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 23 ABR 12".

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 26 ABR 12

Pag nº

3) Resultado da Avaliação do Desempenho da Gestão de Contabilidade de UG - 1º Ciclo de 2012

Em cumprimento ao previsto na Norma de Avaliação do Desempenho da Gestão de Contabilidade de UG 2012, de 20 de dezembro de 2011, a Diretoria de Contabilidade realizou, no período de 2 a 5 de abril de 2012, a 1ª Avaliação do Ciclo de 2012, obtendo, nos grupos de UG participantes, a seguinte pontuação:

Grupo	UG	1ª Avaliação	Total de Pontos	Classificação Final	Menção Final
•	160088 - HMAB	52,85	52,85	1	Е
	160143 - HMACG	45,63	45,63	2	MB
	160495 - HMASP	43,49	43,49	3	В
I	160020 - HMA Manaus	42,88	42,88	4	В
	160322 - HCE	41,28	41,28	5	В
	160399 - HMAPA	35,61	35,61	6	В
	160199 - HMA Recife	26,69	26,69	7	R
	160039 - H Ge Salvador	53,44	53,44	1	Е
	160166 - H Ge Belém	49,13	49,13	2	MB
	160121 - H Ge J F	48,72	48,72	3	MB
II	160050 - H Ge Fortaleza	44,60	44,60	4	MB
	160323 - H Ge R J	31,81	31,81	5	В
	160223 - H Ge Curitiba	2,33	2,33	6	I
	160415 - DSSM	52,37	52,37	1	Е
	160426 - DSSA	45,65	45,65	2	MB
	160072 - 11° D Sup	44,12	44,12	3	В
	160142 - 9° B Sup	42,66	42,66	4	В
	160120 - 4° D Sup	37,13	37,13	5	В
	160494 - 21° D Sup	37,08	37,08	6	В
	160222 - 5° B Sup	36,92	36,92	7	В
	160038 - 6° D Sup	36,14	36,14	8	В
	160198 - 7° D Sup	36,13	36,13	9	В
III	160165 - 8° D Sup	35,57	35,57	10	В
111	160350 - 17ª Ba Log	34,61	34,61	11	В
	160018 - 12° B Sup	34,17	34,17	12	В
	160246 - DC Mun	33,05	33,05	13	В
	160304 - DC Armt	30,16	30,16	14	В
	160049 - 10° D Sup	30,15	30,15	15	В
	160457 - B Adm Ap Ibirapuera	28,98	28,98	16	В
	160303 - B Adm Ap/1 ^a RM	25,09	25,09	17	R
	160528 - B Adm/CComGEx	17,09	17,09	18	I
	160098 - B Adm Bda Op Esp	15,48	15,48	19	I
	160307 - 1° D Sup	11,02	11,02	20	I

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 26 ABR 12

Pag n°

	160368 - 3° B Sup	0,08	0,08	21	I
,,,	160476 - 22° D Sup	-5,05	-5,05	22	I
III	160148 - B Adm AP/CMP	-6,30	-6,30	23	I
	160238 - B Ap Log Ex/RJ	-6,53	-6,53	24	I
	160477 - 2° B E Cmb	52,16	52,16	1	Е
	160171 - 8° BE Cnst	51,89	51,89	2	Е
	160113 - 4° B E Cmb	48,88	48,88	3	MB
	160447 - 10° BE Cnst	48,83	48,83	4	MB
	160356 -12° B E Cmb Bld	47,64	47,64	5	MB
	160367 - 3° B E Cmb	47,08	47,08	6	MB
	160348 - 5° BE Cnst	46,97	46,97	7	MB
	160106 - 11° BE Cnst	45,60	45,60	8	MB
	160339 - 1° BE Cnst	43,00	43,00	9	В
IV	160203 - 2° BE Cnst	36,07	36,07	10	В
	160343 - 7° B E Cmb	36,03	36,03	11	В
	160448 - 5° B E Cmb Bld	35,81	35,81	12	В
	160202 - 3° BE Cnst	32,85	32,85	13	В
	160001 - 7° BE Cnst	32,05	32,05	14	В
	160157 - 9° BE Cnst	29,18	29,18	15	В
	160402 - 6° B E Cmb	27,42	27,42	16	R
	160027 - 4° BE Cnst	26,16	26,16	17	R
	160132 - 9° B E Cmb	25,38	25,38	18	R
	160353 - 6° BE Cnst	9,02	9,02	19	I
	160531 - EASA	47,56	47,56	1	MB
	160129 - EsSA	46,73	46,73	2	MB
	160311 - EsAO	37,56	37,56	3	В
	160468 - EsPCEx	37,29	37,29	4	В
	160525 - EsFCEx/CMS	36,17	36,17	5	В
	160319 - EsSEx	34,72	34,72	6	В
	160134 - CI Op Esp	33,81	33,81	7	В
	160064 - CMB	32,11	32,11	8	В
ll v	160249 - AMAN	31,76	31,76	9	В
	160012 - CIGS	31,44	31,44	10	В
	160327 - IME	31,08	31,08	11	В
	160312 - EsACosAAe	27,31	27,31	12	R
	160290 - CPOR/RJ	27,13	27,13	13	R
	160313 - ECEME	25,60	25,60	14	R
	160317 - EsIE	18,70	18,70	15	I
	160318 - EsSLog	-6,01	-6,01	16	I
	160289 - CEP/FDC	-12,00	-12,00	17	I
VI	160127 - 4° GAAAe	53,69	53,69	1	Е

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 26 ABR 12

Pag n° 5

160401 - 5° R C Mec	53,19	53,19	2	Е
160217 - 5° GAC AP	50,33	50,33	3	MB
160260 - 1° GAC SI	49,81	49,81	4	MB
160418 - 19° R C Mec	48,86	48,86	5	MB
160473 - 2° GAAAe	48,80	48,80	6	MB
160409 - 3° GAC AP	48,51	48,51	7	MB
160435 - 7° R C Mec	47,84	47,84	8	MB
160512 - 20° RCB	46,71	46,71	9	MB
160450 - 14° R C Mec	46,33	46,33	10	MB
160369 - 3° GAAAe	46,22	46,22	11	MB
160007 - 4° B Av Ex	45,89	45,89	12	MB
160207 - 3° RCC	45,88	45,88	13	MB
160229 - 15° GAC AP	45,76	45,76	14	MB
160407 - 29° BIB	45,69	45,69	15	MB
160375 - 27° GAC	45,44	45,44	16	MB
160420 - 19° GAC	44,67	44,67	17	MB
160172 - 16° R C Mec	44,63	44,63	18	MB
160371 - 29° GAC AP	44,26	44,26	19	В
160234 - 5° RCC	44,22	44,22	20	В
160123 - 14° GAC	43,78	43,78	21	В
160431 - 4° RCB	43,68	43,68	22	В
160053 - 11° GAAAe	42,14	42,14	23	В
160133 - 10° R C Mec	41,78	41,78	24	В
160441 - 28° GAC	41,44	41,44	25	В
160430 - 9° RCB	40,27	40,27	26	В
160361 - 25° GAC	39,89	39,89	27	В
160366 - 13° GAC	39,63	39,63	28	В
160263 - 11° GAC	39,46	39,46	29	В
160131 - 17° R C Mec	39,14	39,14	30	В
160403 - 6° GAC	38,07	38,07	31	В
160151 - 9° GAC	37,55	37,55	32	В
160437 - 8° R C Mec	37,49	37,49	33	В
160432 - 16° GAC AP	37,24	37,24	34	В
160211 - 20° BIB	37,22	37,22	35	В
160265 - 15° R C Mec (Es)	36,95	36,95	36	В
160436 - 22° GAC AP	36,83	36,83	37	В
160469 - 2° GAC L	35,96	35,96	38	В
160152 - 11° R C Mec	35,86	35,86	39	В
160341 - 17° GAC	35,86	35,86	40	В
160232 - 13° BIB	35,71	35,71	41	В
160058 - 32° GAC	34,77	34,77	42	В
	160217 - 5° GAC AP 160260 - 1° GAC SI 160418 - 19° R C Mec 160473 - 2° GAAAe 160409 - 3° GAC AP 160435 - 7° R C Mec 160512 - 20° RCB 160450 - 14° R C Mec 160369 - 3° GAAAe 160007 - 4° B AV EX 160207 - 3° RCC 160229 - 15° GAC AP 160470 - 29° BIB 160375 - 27° GAC 160420 - 19° GAC 160172 - 16° R C Mec 160371 - 29° GAC AP 160234 - 5° RCC 160123 - 14° GAC 160431 - 4° RCB 160431 - 4° RCB 160430 - 9° RCB 160366 - 13° GAC 160430 - 9° RCB 160431 - 17° R C Mec 160437 - 8° R C Mec	160217 - 5° GAC AP 50,33 160260 - 1° GAC SI 49,81 160418 - 19° R C Mec 48,86 160473 - 2° GAAAe 48,80 160409 - 3° GAC AP 48,51 160435 - 7° R C Mec 47,84 160512 - 20° RCB 46,71 160450 - 14° R C Mec 46,33 160369 - 3° GAAAe 46,22 160007 - 4° B AV EX 45,89 160207 - 3° RCC 45,88 160229 - 15° GAC AP 45,76 160407 - 29° BIB 45,69 160375 - 27° GAC 44,67 160172 - 16° R C Mec 44,63 160371 - 29° GAC AP 44,63 160371 - 29° GAC AP 44,26 160234 - 5° RCC 44,22 160123 - 14° GAC 43,78 160431 - 4° RCB 43,68 160053 - 11° GAAAe 42,14 160133 - 10° R C Mec 41,78 160441 - 28° GAC 41,78 16036 - 13° GAC 39,46 160131 - 17° R C Mec 39,46 160131 - 17° R C Mec 37,55 16	160217 - 5° GAC AP	160217 - 5° GAC AP

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 26 ABR 12

Pag nº 6

	160383 - 12° R C Mec	33,97	33,97	43	В
	160259 - 1° GAAAe	33,61	33,61	44	В
	160117 - 4° GAC	33,59	33,59	45	В
	160363 - 3° R C Mec	33,50	33,50	46	В
	160277 - 31° GAC (Es)	32,94	32,94	47	В
	160428 - 2° R C Mec	32,62	32,62	48	В
	160181 - 7° GAC	32,33	32,33	49	В
	160159 - 18° GAC	32,05	32,05	50	В
	160228 - 26° GAC	30,41	30,41	51	В
,,,,	160411 - 7° BIB	29,67	29,67	52	В
VI	160262 - 1° RCC	26,40	26,40	53	R
	160272 - 21° GAC	24,19	24,19	54	R
	160478 - 13° R C Mec	24,15	24,15	55	R
	160455 - 20° GAC L	21,52	21,52	56	I
	160470 - 12° GAC	20,59	20,59	57	I
	160376 - 1° R C Mec	19,80	19,80	58	I
	160518 - B Av T	17,92	17,92	59	I
	160479 - 6° GLMF/CIF	8,29	8,29	60	I
	160404 - 4° RCC	-4,00	-4,00	61	I
	160358 - 6° RCB	-9,00	-9,00	62	I
	160074 - Pq R Mnt/8	53,34	53,34	1	Е
	160116 - 17° B Log	50,94	50,94	2	Е
	160524 - 15° B Log	49,71	49,71	3	MB
	160522 - 28° B Log	49,27	49,27	4	MB
	160513 - Pq R Mnt/9	47,10	47,10	5	MB
	160040 - Pq R Mnt/6	47,04	47,04	6	MB
	160520 - 23° B Log Sl	42,92	42,92	7	В
	160185 - 14° B Log	42,63	42,63	8	В
	160200 - Pq R Mnt/7	40,72	40,72	9	В
	160362 - 3° B Log	40,52	40,52	10	В
VII	160021 - Pq R Mnt/12	40,01	40,01	11	В
[]	160354 - 10° B Log	39,29	39,29	12	В
	160224 - Pq R Mnt/5	39,26	39,26	13	В
	160136 - 18° B Log	38,61	38,61	14	В
[]	160410 - 4° B Log	38,56	38,56	15	В
	160051 - Pq R Mnt/10	38,26	38,26	16	В
	160213 - 5° B Log	37,77	37,77	17	В
	160417 - Pq R Mnt/3	37,54	37,54	18	В
	160389 - 8° B Log	36,45	36,45	19	В
	160374 - AGGC	36,10	36,10	20	В
	160456 - 22° B Log L	35,61	35,61	21	В

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 26 ABR 12

Pag n

	160285 - AGR	34,16	34,16	22	В
	160274 - 25° B Log (Es)	31,97	31,97	23	В
	160212 - 27° B Log	30,52	30,52	24	В
VII	160529 - AGSP	28,40	28,40	25	В
	160421 - 9° B Log	23,78	23,78	26	R
	160329 - Pq R Mnt/1	14,37	14,37	27	I
	160055 - 16° B Log	13,17	13,17	28	I

(Nota nº 04-S6/D Cont, de 23 ABR 12)

4) Médico Atendente - Designação

Designo o Asp ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, como Médico Atendente, desta Secretaria e OMDS do Quartel-General Marechal Bittencourt, devendo estar ciente das legislações publicadas nas Port nº 566-Cmt Ex, de 13 AGO 09; Port nº 215-DGP, de 1º SET 09 e Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09.

Em consequência, a SEF, as OMDS e o interessado tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) A fim de realizar visita de auditoria na guarnição de Maceió/AL, no período de 1º a 4 MAIO 12, conforme o PIV-2012 e o solicitado no Ofício nº 030-S4.4, de 2 ABR 12, os militares a seguir relacionados, da 7ª ICFEx, fazem jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Cap	NADIERGE XAVIER COSTA BORGES	797,10 (*)	200,00
1° Ten	RENATA SANTANA VIEIRA	797,10 (*)	200,00

Obs: o afastamento da sede ocorrerá no dia 1º MAIO 12 (feriado), por necessidade do serviço.

2) A fim de realizar visita de auditoria na guarnição de Salvador/BA, no período de 13 a 18 MAIO 12, conforme o PIV-2012 e o solicitado no Ofício nº 030-S4.4, de 2 ABR 12, os militares a seguir relacionados, da 7ª ICFEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	GENIVALDO DA SILVA	1.490,90 (*)	807,48
1º Ten	RENATA SANTANA VIEIRA	1.263,20 (*)	807,48

Obs: o afastamento da sede ocorrerá no dia 13 MAIO 12 (domingo), por necessidade do serviço.

(*) O acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluso no valor das diárias de cada militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 26 ABR 12

Pag n^o 8

Total das diárias.	R\$ 4.348,30
Total das passagens.	R\$ 2.014,96

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 7ª ICFEx os valores totais das diárias (R\$ 4.348,30) e passagens (R\$ 2.014,96), com recursos do SIPEO; e
 - b) a 7^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Nota nº 58-Asse 3/SEF, de 24 ABR 12)

b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Cb ADAN MOREIRA SILVA, do CCIEx, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 23 MAR 12, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Civil, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica de Águas Lindas de Goiás/GO, Matrícula nº 026377 01 55 2012 2 00026 190 0005809 12, onde consta o registro do seu casamento com a Sra PRISCILA DE SOUZA VIEIRA LIMA, a qual passou a assinar PRISCILA DE SOUZA VIEIRA LIMA MOREIRA, conforme publicado no BI/CCIEx Nº 027, de 10 ABR 12 e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 164-Sec Adm 1/CCIEx, de 17 ABR 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a inclusão na relação de dependentes do Cb ADAN MOREIRA SILVA, do CCIEx, a Sra PRISCILA DE SOUZA VIEIRA LIMA MOREIRA, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).

2) no SIAPPES

a) Faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb ADAN MOREIRA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351932839	14	0101
•			

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 26 ABR 12

Pag n

b) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família a que o militar faz jus referente ao mês de abril de 12, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351932839	35	A380000016

c) faça alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES mudando o estado civil do referido militar de solteiro para casado, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351932839	12	2

- d) faça por intermédio do BID-ONLINE a inclusão da Sra PRISCILA DE SOUZA VIEIRA LIMA MOREIRA no CADBEN/FUSEx.
- 3) Determino que o Cb ADAN MOREIRA SILVA faça o cadastro da Sra PRISCILA DE SOUZA VIEIRA LIMA MOREIRA, sua cônjuge, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários; e
 - 4) A SG1.2/SEF faça a alteração dos dados cadastrais no SiCaPEx. (Nota nº 442-SG1/SEF, de 24 ABR 12)

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 27 ABR 12					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	12	CF	153	
Oficiais PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	10			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	131			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 27 ABR 12				
Café: 68	Almoço: 153	Jantar: 46		
(Nota nº 113-Sv Aprv/SEF, de 26 ABR 12)				

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 080, de 26 ABR 12

Pag nº 10

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do DIEx nº 40-SG4, de 16 ABR 12, do Chefe da SG4/SEF, versando sobre reinclusão de dependente no cadastro de Beneficiário do CADBEN FUSEx, resolvo:

- 1. instaurar sindicância a respeito, de acordo com o previsto no item V do art. 68 das IR 30-39, aprovadas pela Portaria nº 049-DGP, de 28 FEV 08, alterada pela Port nº 163-DGP, de 9 JUN 09;
- 2. designar o 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE para proceder a sindicância, a fim de averiguar a condição de dependente para fins de reinclusão de beneficiário no CADBEN FUSEx, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- 3. recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, do número 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08, da 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08 e da Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, alterada pela Port nº 163-DGP, de 9 JUN 09; e
- 4. determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 446-SG1/SEF, de 24 ABR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças